



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019-CBMCE
Termo Aditivo Nº 7/2021 - CMDO/CBMCE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019-CBMCE, processo nº 05437715/2021, celebrado entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

O ESTADO DO CEARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 35.025.022/0001-90, com sede na Rua Oto de Alencar, nº 215 - Bairro Jacarecanga, Fone (85) 3101 2220 - CEP 60.010-270, na cidade de Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor RONALDO ROQUE DE ARAÚJO - CEL CGBM, CPF nº 380.418.553-34, Matrícula Funcional nº 100.254-1-9 e a Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, sediada na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121 - Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04.298-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, Diretor, CPF nº 454.876.505-00 e RG nº 3689097-94 SSP/BA e pela Senhora Valkiria Nakamashi, Gerente Administrativa/Procuradora, CPF nº 336.870.098-74 e RG nº 44.092.472 SSP/SP, resolvem aditar o contrato com as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente instrumento contratual tem como objetivo a prorrogação do prazo da vigência, bem como do valor, do Contrato nº 10/2019-CBMCE (Prestação de Serviços de Locação de Veículos Operacionais) por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 07/08/2021 e término em 07/08/2023.

2.2 A renovação contratual corresponde ao valor global de R\$ 601.353,84 (seiscentos e



1d6913ef646-45

MARIO DOS MARTINS COELHO BESSA
 Assinado de forma digital por MARIO DOS MARTINS COELHO BESSA
 Dados: 2021.07.16 08:43:32 -03'00'

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA - CBMCE

Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza/CE

Telefone: (85) 3101.2217

TAD Nº 7/2021 - CMDO/CBMCE

PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA:4548765050

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA:4548765050
 Dados: 2021.07.15 20:23:25 -03'00'

VALKIRIA NAKAMASHI:33687009874
 Assinado de forma digital por VALKIRIA NAKAMASHI:33687009874
 Dados: 2021.07.15 20:23:44 -03'00'



um mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 10/2019-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O ESTADO DO CEARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Fortaleza, 35 de Julho de 2021.

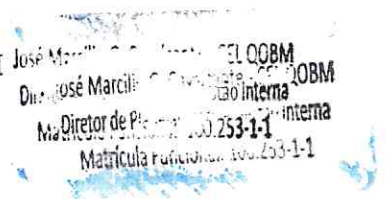


Nº 1 *Plus Samuel*
Ronaldo Roque de Araújo - CEL CGBM

Comandante Geral do CBMCE

PAULO EMILIO PIMENTEL Assinado de forma digital por PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA:45487650500
UZEDA:45487650500 Dados: 2021.07.15 20:22:56 -03'00'

Paulo Emilio Pimentel Uzêda - Diretor



Representante Legal da Empresa

VALKIRIA Assinado de forma digital por VALKIRIA NAKAMASHI:33687009874
NAKAMASHI:33687009874 Dados: 2021.07.15 20:23:25 -03'00'

Valkiria Nakamashi - Gerente Administrativa/Procuradora

Representante Legal da Empresa

Gilvan da Silva Nascimento - 1º TEN QOABM
Gilvan da Silva Nascimento - 1º TEN QOABM

Gestor do Contrato

MARIO DOS MARTINS Assinado de forma digital por MARIO DOS MARTINS COELHO BESSA
COELHO BESSA Dados: 2021.07.16 08:44:00 -03'00'

Mário Dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254

Assessor Jurídico do CBMCE



1d6913ef646-45